

Prefeitura Municipal de Óbidos Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547–3044 – RAMAL 204/207 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 034, de 08 de Janeiro de 2018.

"Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal";

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 4248/2017, instaurado pela Portaria nº 1.624, de 06 de Setembro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar do Servidor JOSÉ CLOVÍS LEÃO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº 54, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4248/2017.

CONSIDERANDO que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento no Art. 163 da Lei Municipal nº 3.120/94 - abandono de cargo, prevista no artigo 152 III, c/c art. 157, II da Lei nº 3.120/94.

DECRETA:

Art. 1° - Fica demitido, a partir desta data, o servidor JOSÉ CLOVÍS LEÃO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Matadouro, sendo disponibilizado através do Decreto nº 0363, de 24 de maio de 2017, e aproveitado no cargo de Vigia de acordo com o Decreto nº 0429, de 01 de junho de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e públicado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVMENTO HUMANO, em 08 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NÚNES DOS ANJOS Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

